



PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022-DIV

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DA SEINFRA E DA SINAPI (VIGENTES NO PERÍODO DA CONTRATAÇÃO, COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI) PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, POR DEMANDA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE – LOTE I.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da prefeitura municipal de Tianguá infra-assinada devidamente constituída pelo Exmo. Sr. prefeito municipal, exara o seguinte parecer:

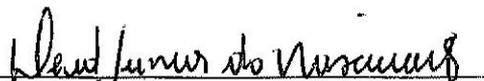
A empresa SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.412.053/0001-80, vencedora do LOTE I em epígrafe recusou-se a assinar Ata de Registro de Preços, diante da desistência foi convocada a licitante com a proposta em segundo lugar no certame, AC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.685.502/0001-10, que se manifestou pedindo desistência do processo, diante das desistências foi convocada a licitante com a proposta em terceiro lugar no certame, a qual se manifestou tempestivamente apresentando nova proposta de preços nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao percentual de desconto atualizado, conforme determina o Art. 13 do decreto nº 7.892/13 e o art. 64 § 2º, da lei 8.666/93, a proposta foi devidamente analisada e assim constatou-se que a empresa DELTACON CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.699.728/0001-00, encontra-se devidamente CLASSIFICADA em primeiro lugar para o lote I.

Por seguinte, visto os fatos supervenientes ocorridos, com a devida aceitação da licitante classificada em terceiro lugar, determina-se que se homologue e adjudique-se a execução dos serviços em favor da empresa DELTACON CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI, a qual deverá ser convocada, posteriormente, para assinatura da Ata de Registro de Preços e seus devidos contrato, com base na nova proposta apresentada pela mesma com o com o percentual de desconto de **22,02% (vinte e dois virgula zero dois por cento)**.

É o parecer.

Tianguá-CE, 19 de janeiro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


DEID JUNIOR DO NASCIMENTO

Presidente


MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA
Membro


VANESSON PASSOS DE JESUS
Membro